



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA  
ATA DE REUNIÃO

Ata da 29ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia

Plenária Ordinária

26 de Setembro de 2024

1 Ao vigésimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e vinte minutos,  
2 iniciou-se o primeiro dia da Vigésima Nona Plenária Ordinária, realizada de forma híbrida, do Décimo Nono  
3 Plenário do Conselho Federal de Psicologia. Participou de forma presencial: Alessandra Santos de Almeida,  
4 Carla Isadora Barbosa Canto, Carolina Saraiva, Célia Mazza de Souza, Clarissa Paranhos Guedes, Evandro  
5 Moraes Peixoto, Fabiane Rodrigues Fonseca, Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo, Ivani Francisco de  
6 Oliveira, Izabel Augusta Hazin Pires, Marina de Pol Poniwas, Neuza Maria de Fátima Guareschi, Nita Tuxá,  
7 Rodrigo Acioli Moura e Participou de forma remota: Juliana de Barros Guimarães, Maria Carolina Fonseca  
8 Barbosa Roseiro, Roberto Chateaubriand Domingues. Alessandra Santos de Almeida deu as boas vindas às  
9 presentes. Falou que o dia de hoje está destinado ao julgamento dos Processos Administrativos e leu o rito  
10 processual. **Ponto 1. JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 26/09/2024 Processo: 1)**  
11 **576600020.001200/2024-06 (Psicologia de Tráfego)** Relatora: Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro.  
12 Julgarão o processo: Alessandra Santos de Almeida, Izabel Augusta Hazin Pires, Célia Mazza de Souza, Nita  
13 Tuxá, Carla Isadora Barbosa Canto, Neuza Maria de Fátima Guareschi, Carolina Saraiva, Roberto  
14 Chateaubriand Domingues. A relatora procedeu à leitura de seu Relatório Conclusivo e Voto: “conhecer e  
15 negar provimento ao recurso, mantendo a decisão do CRP 06 para indeferir o pedido de obtenção de título  
16 de especialista”. Alessandra Santos de Almeida perguntou se há alguma pergunta endereçada à relatora, se  
17 há pedido de vista e se há intenção de formular voto de divergência. O plenário disse que não. Dessa forma,  
18 as conselheiras julgadoras acompanharam o voto da relatora. **2) 576600020.001269/2024-21 (Psicologia de**  
19 **Tráfego)**. Relatora: Roberto Chateaubriand Domingues. Julgarão o processo: Alessandra Santos de Almeida,  
20 Izabel Augusta Hazin Pires, Célia Mazza de Souza, Nita Tuxá, Carla Isadora Barbosa Canto, Neuza Maria de  
21 Fátima Guareschi, Carolina Saraiva, Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro. A relatora procedeu à leitura  
22 de seu Relatório Conclusivo e Voto: “conhecer e negar provimento ao recurso, mantendo a decisão do CRP  
23 06 para indeferir o pedido de obtenção de título de especialista”. Alessandra Santos de Almeida perguntou  
24 se há alguma pergunta endereçada à relatora, se há pedido de vista e se há intenção de formular voto de  
25 divergência. O plenário disse que não. Dessa forma, as conselheiras julgadoras acompanharam o voto da  
26 relatora. **3) 576600020.001182/2024-54 (Psicologia de Tráfego)**. Relatora: Ivani Francisco de Oliveira.  
27 Julgarão o processo: Alessandra Santos de Almeida, Izabel Augusta Hazin Pires, Célia Mazza de Souza, Nita  
28 Tuxá, Carla Isadora Barbosa Canto, Neuza Maria de Fátima Guareschi, Carolina Saraiva, Roberto  
29 Chateaubriand Domingues. A relatora procedeu à leitura de seu Relatório Conclusivo e Voto: “conhecer e  
30 dar provimento ao recurso, reformando a decisão do CRP 16 para deferir o pedido de obtenção de título de  
31 especialista”. Alessandra Santos de Almeida perguntou se há alguma pergunta endereçada à relatora, se há  
32 pedido de vista e se há intenção de formular voto de divergência. Roberto Chateaubriand Domingues  
33 perguntou sobre a regra de transição para a concessão do título de especialista, haja vista que houve  
34 período de transição entre as Resoluções do Conselho Federal de Psicologia. Ivani Francisco de Oliveira  
35 informou que o processo foi baixado em diligência haja vista a realização de forma rápida de curso de 720  
36 horas pela solicitante. Dessa forma, as conselheiras julgadoras acompanharam o voto da relatora. **4)**  
37 **576600020.001179/2024-31 (Psicopedagogia)**. Relatora: Izabel Augusta Hazin Pires. Julgarão o processo:  
38 Alessandra Santos de Almeida, Célia Mazza de Souza, Nita Tuxá, Carla Isadora Barbosa Canto, Neuza Maria  
39 de Fátima Guareschi, Carolina Saraiva, Evandro Moraes Peixoto, Ivani Francisco de Oliveira. A relatora  
40 procedeu à leitura de seu Relatório Conclusivo e Voto: “conhecer e dar provimento ao recurso, reformando  
41 a decisão do CRP 16 para deferir o pedido de obtenção de título de especialista”. Alessandra Santos de  
42 Almeida perguntou se há alguma pergunta endereçada à relatora, se há pedido de vista e se há intenção de  
43 formular voto de divergência. Não houve manifestação do plenário. Dessa forma, as conselheiras julgadoras  
44 acompanharam o voto da relatora. **5) 576600020.001225/2024-00 (Psicologia de Tráfego)**. Relatora:  
45 Carolina Saraiva. Julgarão o processo: Alessandra Santos de Almeida, Célia Mazza de Souza, Nita Tuxá, Carla

46 Isadora Barbosa Canto, Neuza Maria de Fátima Guareschi, Izabel Augusta Hazin Pires, Evandro Moraes  
47 Peixoto, Ivani Francisco de Oliveira. A relatora procedeu à leitura de seu Relatório Conclusivo e Voto:  
48 “conhecer e negar provimento ao recurso, mantendo a decisão do CRP 09 para indeferir o pedido de  
49 obtenção de título de especialista”. Alessandra Santos de Almeida perguntou se há alguma pergunta  
50 endereçada à relatora, se há pedido de vista e se há intenção de formular voto de divergência. Não houve  
51 manifestação do plenário. Dessa forma, as conselheiras julgadoras acompanharam o voto da relatora. **6)**  
52 **576600020.001270/2024-56 (Psicologia de Tráfego)**. Relatora: Nita Tuxá Julgarão o processo: Alessandra  
53 Santos de Almeida, Célia Mazza de Souza, Nita Tuxá, Carla Isadora Barbosa Canto, Neuza Maria de Fátima  
54 Guareschi, Izabel Augusta Hazin Pires, Carolina Saraiva, Evandro Moraes Peixoto, Fabiane Rodrigues  
55 Fonseca. A relatora procedeu à leitura de seu Relatório Conclusivo e Voto: “conhecer e negar provimento ao  
56 recurso, mantendo a decisão do CRP 06 para indeferir o pedido de obtenção de título de especialista”.  
57 Alessandra Santos de Almeida perguntou se há alguma pergunta endereçada à relatora, se há pedido de  
58 vista e se há intenção de formular voto de divergência. Não houve manifestação do plenário. Dessa forma,  
59 as conselheiras julgadoras acompanharam o voto da relatora. **7) 576600020.001268/2024-87 (Psicologia de**  
60 **Tráfego)**. Relatora: Neuza Maria de Fátima Guareschi. Julgarão o processo: Alessandra Santos de Almeida,  
61 Célia Mazza de Souza, Nita Tuxá, Carla Isadora Barbosa Canto, Izabel Augusta Hazin Pires, Carolina Saraiva,  
62 Evandro Moraes Peixoto, Fabiane Rodrigues Fonseca. A relatora procedeu à leitura de seu Relatório  
63 Conclusivo e Voto: “conhecer e negar provimento ao recurso, mantendo a decisão do CRP 06 para indeferir  
64 o pedido de obtenção de título de especialista”. Alessandra Santos de Almeida perguntou se há alguma  
65 pergunta endereçada à relatora, se há pedido de vista e se há intenção de formular voto de divergência.  
66 Não houve manifestação do plenário. Dessa forma, as conselheiras julgadoras acompanharam o voto da  
67 relatora. A plenária foi interrompida às 11h30min h (onze horas e trinta minutos) e retornou às 14h08min.  
68 **8) 576600020.001199/2024-10 (Psicologia de Tráfego)**. Relatora: Marina de Pol Poniwas. Julgarão o  
69 processo: Alessandra Santos de Almeida, Célia Mazza de Souza, Neuza Maria de Fátima Guareschi, Nita  
70 Tuxá, Carla Isadora Barbosa Canto, Izabel Augusta Hazin Pires, Carolina Saraiva, Juliana de Barros Guimarães.  
71 A relatora procedeu à leitura de seu Relatório Conclusivo e Voto: “conhecer e negar provimento ao recurso,  
72 mantendo a decisão do CRP 06 para indeferir o pedido de obtenção de título de especialista”. Alessandra  
73 Santos de Almeida perguntou se há alguma pergunta endereçada à relatora, se há pedido de vista e se há  
74 intenção de formular voto de divergência. Não houve manifestação do plenário. Dessa forma, as  
75 conselheiras julgadoras acompanharam o voto da relatora. **9) 576600020.001271/2024-09 (Psicologia de**  
76 **Tráfego)**. Relatora: Marina de Pol Poniwas. Julgarão o processo: Alessandra Santos de Almeida, Carla Isadora  
77 Barbosa Canto, Carolina Saraiva, Juliana de Barros Guimarães, Clarissa Paranhos Guedes, Fabiane Rodrigues  
78 Fonseca, Rodrigo Acioli Moura e Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo. A relatora procedeu à leitura de  
79 seu Relatório Conclusivo e Voto: “conhecer e negar provimento ao recurso, mantendo a decisão do CRP 06  
80 para indeferir o pedido de obtenção de título de especialista”. Alessandra Santos de Almeida perguntou se  
81 há alguma pergunta endereçada à relatora, se há pedido de vista e se há intenção de formular voto de  
82 divergência. Não houve manifestação do plenário. Dessa forma, as conselheiras julgadoras acompanharam  
83 o voto da relatora. **10) Diligências: 576600020.000920/2023-65**. Relatora: Juliana de Barros Guimarães.  
84 Julgarão o processo: Alessandra Santos de Almeida, Carla Isadora Barbosa Canto, Carolina Saraiva, Clarissa  
85 Paranhos Guedes, Fabiane Rodrigues Fonseca, Rodrigo Acioli Moura, Marina de Pol Poniwas e Gabriel  
86 Henrique Pereira de Figueiredo. A relatora procedeu à leitura de seu Relatório Conclusivo e Voto:  
87 “necessidade de conversão do julgamento em nova diligência para efetivação das medidas complementares  
88 evidenciadas no Relatório Conclusivo”. Alessandra Santos de Almeida perguntou se há alguma pergunta  
89 endereçada à relatora, se há pedido de vista e se há intenção de formular voto de divergência. Não houve  
90 manifestação do plenário. Dessa forma, as conselheiras julgadoras acompanharam o voto da relatora. **11)**  
91 **Diligências: 576600020.000921/2023-18**. Relatora: Juliana de Barros Guimarães. Julgarão o processo:  
92 Alessandra Santos de Almeida, Carla Isadora Barbosa Canto, Carolina Saraiva, Clarissa Paranhos Guedes,  
93 Fabiane Rodrigues Fonseca, Rodrigo Acioli Moura, Marina de Pol Poniwas e Gabriel Henrique Pereira de  
94 Figueiredo. A relatora procedeu à leitura de seu Relatório Conclusivo e Voto: “necessidade de conversão do  
95 julgamento em nova diligência para efetivação das medidas complementares evidenciadas no Relatório  
96 Conclusivo”. Alessandra Santos de Almeida perguntou se há alguma pergunta endereçada à relatora, se há  
97 pedido de vista e se há intenção de formular voto de divergência. Não houve manifestação do plenário.  
98 Dessa forma, as conselheiras julgadoras acompanharam o voto da relatora. O primeiro dia da reunião  
99 plenária foi encerrado às catorze horas e quarenta e dois minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Izabel  
100 Augusta Hazin Pires, Conselheira-Secretária, e assinada por todas as presentes  
101 nomeadas. \_\_\_\_\_  
102

103 **Nota: [1] No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da**  
104 **categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma,**  
105 **sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos**  
106 **todos os gêneros.**  
107



Documento assinado eletronicamente por **Célia Mazza de Souza, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 03/12/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Saraiva, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 03/12/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o) Suplente**, em 03/12/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 03/12/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Conselheira(o) Suplente**, em 03/12/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Paranhos Guedes, Conselheira(o) Suplente**, em 03/12/2024, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Barros Guimarães, Conselheira(o)**, em 03/12/2024, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Isadora Barbosa Canto, Conselheira(o)**, em 04/12/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilaise Santos Vieira, Conselheira(o) Suplente**, em 04/12/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Chateaubriand Domingues, Conselheira(o)**, em 04/12/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 04/12/2024, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 05/12/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Rodrigues Fonseca, Conselheira(o) Suplente**, em 05/12/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Francisco de Oliveira, Conselheira(o)**, em 06/12/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo, Conselheira(o) Suplente**, em 07/12/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Morais Peixoto, Conselheira(o) Suplente**, em 07/12/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira Vice-Presidenta**, em 09/12/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1938331** e o código CRC **B1EB4E56**.

---